



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 414, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Ementa: Revogar a Portaria AD-nº 383/2017.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando as necessidades administrativas do Confea;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Portaria AD-Nº 383, de 18 de dezembro de 2017, tornando sem efeito a exoneração e a demissão do empregado Fernando Batista da Silva, matrícula 814, do cargo de livre provimento de Assessor II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2017.

Eng. Civ. JOSÉ TADEU DA SILVA
Presidente



Recebi em 23 de dezembro de 2017.

Fernando Batista da Silva